

36°15'1.10"W

36°11'5.11"W

36°7'9.12"W

36°3'13.14"W

35°59'17.15"W

35°55'21.16"W

8°23'26.40"S

8°27'22.39"S

8°31'18.38"S

8°35'14.37"S

8°23'26.40"S

8°27'22.39"S

8°31'18.38"S

8°35'14.37"S

36°15'1.10"W


36°11'5.11"W

36°7'9.12"W

36°3'13.14"W

35°59'17.15"W

35°55'21.16"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
	Subdistrito
	Distrito
	Adm. Municipal
	Terra Indígena
	Unidade de Conservação
	Unidade de Conservação
	Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estabelecimento
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS É RESPONSÁVEL POR ESTE MAPA.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR, CEP 81215-110, Brasil
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS